



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 146785945

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1735/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 1828/2025, de autoria do Vereador Nabil Bonduki, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (SMC), a respeito do cancelamento das contratações empenhadas e revogação do Edital de Chamamento SMC/CFOC/SFC nº 04/2025-PIA.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Secretária Adjunta em exercício
Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 19/12/2025, às 19:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **146785945** e o código
CRC **0260CFE6**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA SUPERVISÃO DE FORMAÇÃO CULTURAL

Rua Líbero Badaró, 346 - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0004055-9

Encaminhamento SMC/CFOC/SFC Nº 146494515

São Paulo, 19 de novembro de 2025.

À SMC/CHEFIA-GAB

Em atendimento ao ofício 146189687 informamos:

1 - Por que “mudança de sistema” e “mudanças de critérios” no edital foram considerados “fatores supervenientes” (como consta no processo), sendo que são mudanças que podem ser planejadas; e não caracterizam necessidades inesperadas e imprevistas de “força maior”?

A revogação visou readequar o edital às necessidades do Programa, ampliando o acesso de artistas educadores, diversificando linguagens e ajustando critérios de seleção e funções a serem desempenhadas para fortalecer a expansão territorial e a efetividade da política pública de formação cultural. A revogação também se justificou pela migração do credenciamento para o Sistema SMC Editais, que apresenta melhor adequação técnica e integração institucional.

1 - Readequação dos serviços contratados às necessidades identificadas para o Programa:

A Supervisão de Formação Cultural, analisando as últimas edições e principalmente a edição vigente, constatou a necessidade de readequar os critérios de seleção do edital para garantir o acesso do maior número de artistas educadores às possibilidades de contratação pelo programa, bem como redefinir funções; diversificar as linguagens artísticas contempladas para acompanhar as transformações culturais e as práticas emergentes nas periferias e adequar a carga horária para fortalecer a expansão territorial do programa, de maneira a atender de forma mais equitativa as diferentes regiões do município. Tais adequações visam, otimizar a execução do Programa PIÁ como política pública de formação e acesso à Cultura, ampliando o alcance e a qualidade do atendimento aos munícipes.

2 - Migração de Sistema

O edital anterior encontrava-se disponível na Plataforma Porta de Entrada,

concentrando as etapas de inscrição e credenciamento. Entretanto, em diálogo com a BNP, empresa responsável pelo desenvolvimento e gerenciamento da plataforma, identificou-se que o Sistema SMC Editais apresenta melhor adequação técnica e operacional às características deste tipo de credenciamento, já em operação com outros programas da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa. A migração para a Plataforma SMC Editais permite maior integração com os demais processos da SMC, bem como aperfeiçoamento dos mecanismos de monitoramento das contratações.

2. Por que essa mudança de planejamento se deu apenas após os EMPENHOS dos contratados, ocasionando inúmeros cancelamentos de contratações prestes a iniciar de uma centena de trabalhadores da cultura?

Os contratos seguem vigentes até 31/01/2026, sendo que a execução deve ocorrer até 31/12/2025. Não houve cancelamento de contratações.

3. Nenhum dos recursos apresentados por cerca de metade dos candidatos teve argumentos acolhidos, mesmo que parcialmente? Foram analisados em bloco?

Foram recebidos 47 recursos com a mesma redação, todos foram analisados e por possuírem o mesmo texto *ipsis literis*, foram apreciados igualmente.

4. Qual será a destinação dos recursos do presente exercício orçamentário oriundos dos cancelamentos de empenhos do referido edital?

Não foram cancelados empenhos referentes ao Edital

5. Para quando está previsto o novo edital deste programa com o novo sistema de inscrição e novos critérios de seleção? Qual o novo cronograma completo previsto para retorno das atividades?

O novo edital foi publicado em 07/11/2025, as inscrições foram abertas em 14/11/2025. A equipe técnica já está analisando as inscrições para o credenciamento dos artistas educadores. O sorteio que vai ranquear a ordem de contratações está previsto para segunda quinzena de janeiro. As atividades estão previstas para início na segunda quinzena de fevereiro.

Atenciosamente,



Ligia Jalantonio Hsu
Coordenador(a) Geral
Em 19/11/2025, às 14:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **146494515** e o código CRC **7731E281**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA CHEFIA DE GABINETE

Rua Líbero Badaró, 346 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3397-0014

PROCESSO 6010.2025/0004055-9

Encaminhamento SMC/CHEFIA-GAB Nº 146552469

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Nabil Bonduki.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1735/2025 - RDS nº 1828/25. Solcitação de informações referentes ao cancelamento das contratações empenhadas e revogação do Edital de Chamamento SMC/CFOC/SFC nº 04/2025-PIA.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Secretária Adjunta,

Com meus cumprimentos, e em atenção à solicitação contida no SEI! (146194151), restituímos o presente com a manifestação da área técnica competente desta Secretaria em relação a solicitação de informações referentes ao cancelamento das contratações empenhadas e revogação do Edital de Chamamento SMC/CFOC/SFC nº 04/2025-PIA.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente,



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 24/11/2025, às 14:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **146552469** e o código CRC **6101FA7C**.